SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE



AUTARQUIA MUNICIPAL - LEI N.º 1.657 DE 30 DE ABRIL DE 1969

R. XV DE NOVEMBRO, 2.200 – PIRACICABA/SP – 13.417-100 – FONE: (19) 3403 9697 CNPJ N.º 50.853.555/0001-54 www.semaepiracicaba.sp.gov.br

TERMO ADITIVO N.º 05/2018 **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 19/2016 CONCORRÊNCIA N.º 03/2016** PROCESSO N.º 2668/2015

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657, de 30 de abril de 1969, doravante designado SEMAE, inscrito no CPNJ sob n.º 50.853.555/0001-54, representado por seu Presidente, José Rubens Francoso, inscrito no CPF/MF sob n. º 036.616.948-39 e portador da cédula de identidade n.º 8.474.768-7 e a empresa

ACQUASERVICE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., sediada na Rua Vidal Ramos, n.º 53, Conjunto 602, Centro, na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina, CEP. 88.010-120, Telefone (48) 3031-4500, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.777.193/0001-05 e Inscrição Estadual Isenta, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Fábio Mignot Meyer, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua dos Bambus, n.º 383, Parque São Jorge - Itacorubi, na cidade de Florianópolis/S.C., portador da cédula de identidade R.G. sob n.º 3.751.417-2 SSP/SC e inscrito no C.N.P.F./MF sob n.º 027.711.749-60,

face às justificativas apresentadas e autorização do Presidente da Autarquia, resolvem celebrar o presente aditamento do contrato decorrente da licitação em epígrafe, com inteira sujeição à Lei n.º 8.666/93, conforme cláusulas a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO ORIGINAL

- **1.1.**Contrato n.º 19/2016.
- 1.2. Objeto: Cessão de Uso de Sistema Informatizado.
- 1.3. Assinatura: 14/04/2016 1.4. Prazo inicial: 15/04/2016. 1.5. Prazo final: 14/04/2018.
- 1.6. Valor total: R\$ 513.600,00 (quinhentos e treze mil e seiscentos reais).
- 19 Código Orçamentário 33903900 e Programa Trabalho 323130.1712600042.400 do exercício de 2016.
- 1.8. Empenho 532/2016 Valor R\$ 224.100,00 (duzentos e vinte e quatro mil e cem reais).
- 19 Código Orcamentário 33903900 e Programa Trabalho 323130.1712600042.400 do exercício de 2017.
- 1.10. Empenho 76/2017 Valor R\$ 256.800,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais).
- 1.11.Dotação 18 – Código Orçamentário 33903900 Programa Trabalho de 323130.1712600042.400 do exercício de 2018.
- 1.12. Empenho 64/2018 Valor R\$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRIMEIRO ADITAMENTO

- 2.1.Termo n.º 59/2016.
- 2.2. Objeto: supressão de valor correspondente a aproximadamente 6,25% (seis inteiros e vinte e cinco centésimos por cento).
- 2.3. Valor do aditamento: R\$ 32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais).
- 2.4. Valor total do contrato: R\$ 481.500,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e quinhentos reais).
- 2.5. Fundamento Legal: art. 65, alínea b, do inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
- 2.6. Assinatura: 04/11/2016.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE



AUTARQUIA MUNICIPAL - LEI N.º 1.657 DE 30 DE ABRIL DE 1969 R. XV DE NOVEMBRO, 2.200 - PIRACICABA/SP - 13.417-100 - FONE: (19) 3403 9697 CNPJ N.º 50.853.555/0001-54 www.semaepiracicaba.sp.gov.br

TERMO ADITIVO N.º 05/2018 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 19/2016 CONCORRÊNCIA N.º 03/2016

PROCESSO N.º 2668/2015

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO

- **3.1.**O presente termo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do contrato, por mais 24 (vinte e quatro) meses <u>sem aplicação de reajuste</u>, conforme razões constantes nos autos.
- **3.2.**Em razão da presente prorrogação o prazo de vigência do contrato encerrar-se-á em **14 de abril de 2020**.

CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES

- **4.1.**O valor do presente aditamento constitui a importância total de R\$ 513.600,00 (quinhentos e treze mil e seiscentos reais).
- 4.2.O valor mensal é de R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais).
- **4.3.**As despesas correrão à conta dos recursos orçamentários do exercício de 2018, correspondente à Dotação 18 Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323130.1712600042.400, garantidas através do Empenho n.º 647/2018.
- **4.4.**Em razão do presente aditamento o valor total do contrato passa a ser de R\$ 995.100,00 (novecentos e noventa e cinco mil e cem reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA COMPLEMENTAÇÃO DA CAUÇÃO

- **5.1.**Em razão do presente aditamento, fica a CONTRATADA, desde já, cientificada que deverá providenciar no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a **atualização da garantia**, cuja importância deverá perfazer o valor total de R\$ 12.840,00 (doze mil e oitocentos e quarenta reais), nos termos da cláusula décima terceira do ajuste original e décima sétima do Edital ou apresentação de nova garantia, nos termos do art. 56 da Lei n.º 8.666/93.
- **5.2.**A não apresentação da cobertura da garantia, a não prorrogação da sua validade ou a ocorrência de qualquer outro motivo que importe em descobertura contratual, importará na aplicação das penalidades previstas para inexecução total do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1.O presente aditamento é firmado com fundamento no inciso IV, do artigo 57 e inciso III do artigo 55, todos da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1.Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica ratificado o foro da Comarca de Piracicaba/SP., com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seia.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **8.1.**A CONTRATADA declara que não houve rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato com a realização do presente aditamento e renuncia, desde já, à interposição de qualquer ação futura tendo por objeto essa questão.
- **8.2.**Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.
- 8.3.Lido e achado conforme, assinam o presente em três (03) vias de igual teor e forma.





SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE

AUTARQUIA MUNICIPAL - LEI N.º 1.657 DE 30 DE ABRIL DE 1969 R. XV DE NOVEMBRO, 2.200 - PIRACICABA/SP - 13.417-100 - FONE: (19) 3403 9697 CNPJ N.º 50.853.555/0001-54 www.semaepiracicaba.sp.gov.br

TERMO ADITIVO N.º 05/2018 **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 19/2016 CONCORRÊNCIA N.º 03/2016** PROCESSO N.º 2668/2015

Folha de assinaturas do Segundo Termo Aditivo n.º 05/2018, para prorrogação do prazo de vigência sem reajuste dos preços praticados no contrato.



Piracicaba, 11 de abril de 2018.

José Rubens Françoso **SEMAE**

Fábio Mignot Meyer CONTRATADA